



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0808/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 1063/2021 PARA
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
A EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL
LTDA ME.**

Protocolo: 19.016.531-0

Para fins de substituição de Gestor e Fiscal do contrato nº 1063/2021 referente à Aquisição de colchões para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA MEMULTIFLEX DO BRASIL LTDA ME, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula QUINTA, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, E-mail: kamilanor@depen.pr.gov.br e **Telefone:** (41) 3294-2999.

Leia-se:

Gestor do Contrato: Elvis William Friederich, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, E-mail: elvisw@depen.pr.gov.br e **Telefone:** (41) 3313-1379.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0808/2022**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **080820221TAPMULTIFLEXDOBRASILLTDAMEDEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 27/05/2022 12:05.

Inserido ao protocolo **19.016.531-0** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 27/05/2022 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d81b2aaf2487d2c22f46d046a21a650.